



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jitaúna vem por meio deste ato, ceder a servidora pública abaixo relacionada, sem prejuízo de vencimentos, e tendo como com escopo, a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) em nosso município, por meio das ações do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, do qual faz parte, e, de acordo com a Lei Municipal nº 02 de 10 de setembro de 2013.

Nome	Formação/Função	CPF
ISABELLE NERY SILVA	MÉDICA VETERNÁRIA	078.877.325-90

Jitaúna, 13 de outubro de 2022

MARCELO PECORELLI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2745
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEAD -281. SEMEC – 282. SEMUS – 283. SEMASC - 284

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA**, em conformidade com art. 75, §3º, da lei federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS E REUNIÕES PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA.**

JUSTIFICATIVA: face a necessidade de fornecimento de refeições destinados para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros) que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos e reuniões a serem realizados pelas secretarias de Educação, Assistência Social e Secretaria de Administração, sejam elas em refeições em sistema self-servisse ou individuais do tipo marmiteix, nas atividades e programações das unidade executoras.

Eventuais **INTERESSADOS PODEM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas a Comissão Permanente de Licitação-CPL a partir da data de sua publicação até dia 18/10/2022 no horário de funcionamento da **Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal das 8h00min às 14h00min**. Também poderão apresentar sua proposta, enviando para o e-mail: basejitauna@gmail.com.

Termo de referência e modelo de proposta estarão publicados no site Oficial do Município de Jitaúna/BA: <<https://www.jitauna.ba.org.br>>. Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, **sito Na Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285.**

Jitaúna-Bahia, 13 de outubro de 2022

ANTONIO ALMEIDA SANDES
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2745
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br



MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

CNPJ: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	REFEIÇÃO FORNECIDA EM EMBALAGEM - (QUENTINHA). COM 550 GRAMAS (COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: CARNES: FRANGO, PEIXE E CARNE BOVINA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, VERDURAS, LEGUMES E SALADAS VARIADAS)	UND	280		
2	REFEIÇÃO PARA UMA PESSOA (COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: CARNES: FRANGO, PEIXE E CARNE BOVINA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, VERDURAS, LEGUMES E SALADAS VARIADAS)	KG	130		
TOTAL R\$					

- O fornecimento será efetuado de modo parcelado, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com prazo de entrega imediato após emissão da ordem de fornecimento, e entregues nos locais indicados pela mesma.
- As refeições deverão ser fornecida (após prévia solicitação feita pela contratante) nas dependências da empresada contratada com todos os equipamentos e utensílios para tal fim, respeitando as condições higiênico-sanitárias necessárias para tal procedimento.
- As quentinhas deverão ser entregues após prévia solicitação da Prefeitura no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, gastos com ida até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente cotação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação.
- Validade da Proposta sessenta (60) dias.

Jitaúna, ____ de _____ de ____